

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 15/06/99  
Assessoria do Plenário

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

PROJETO DE LEI Nº 1999  
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

PL 506 /99

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 16/06/99

*Stenmar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Cria Via de Ligação entre as cidades de Taguatinga, Guará e Plano Piloto, no Sistema Viário Público do Distrito Federal e dá outras providências.**

0023 14/06/99 PM 3:44

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º - Fica criada a Via de Ligação Taguatinga/Águas Claras/Guará e Plano Piloto e incluída no sistema Viário Público do Distrito Federal.

Parágrafo Único - A Via de Ligação de que trata o *caput* deste artigo inicia na EPTG, saída de Taguatinga, passando pelo bairro de Águas Claras, Park Way, Guará, SOF Sul, Setor Policial Sul e término no início da W-3 Sul, margeando a linha do metrô.

Art. 2º - O Poder Executivo definirá o projeto urbanístico do trajeto da Via de Ligação decorrente desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

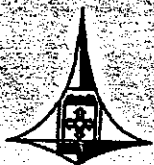
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo Legislativo  
PL n.º 506/1999  
Fls. n.º 01 R 1 TA

**JUSTIFICAÇÃO**

A população das cidades citadas acima sofrem quotidianamente com enormes congestionamentos que se verificam nas vias que dão acesso ao Plano Piloto, onde a maioria das pessoas trabalham.

A construção desta via paralela a linha do metrô, desafogará o trânsito dessas cidades, como também permitirá melhor escoamento dos tráfegos da EPTG, Estrutural e DF-075, provenientes de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto**

Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Recanto das Emas que, como se sabe, são absolutamnte caóticos nos horários de "rush".

É importante salientar que por onde a via passar também estará fomentando o comércio lindeiro, colaborando também com um outro grave problema de Brasília, que é a falta de empregos, além de reduzir o tempo e o gasto com combustível, previnindo inclusive o "stress", muito comum a quem se submete a trânsito dessa natureza.

Sala das Sessões, em                      junho de 1999.

  
**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**

Protocolo Legislativo

PL n.º 506/1999.

Fls. n.º 02 R 17A.